



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Setor Requisitante: Coordenadoria de Planejamento e Instrução de Processos de Compras
Responsável pela Demanda: Betânia Maria dos Santos
E-mail: engenharia@cidadeocidental.go.gov.br Telefone: (61) 99949-8742
1. Objeto: Construção do trevo de acesso da GO 521/Bairro Dom Bosco
2. Justificativa da necessidade da contratação: <p>A Cidade Ocidental, município localizado no Entorno do Distrito Federal, vem apresentando crescimento urbano contínuo, o que tem ampliado a demanda por infraestrutura viária capaz de garantir a adequada integração entre os bairros e os principais corredores de circulação. Nesse contexto, a malha viária assume papel estratégico para assegurar mobilidade, segurança e acesso eficiente aos serviços públicos essenciais.</p> <p>No Bairro Dom Bosco já existe um acesso à GO-521, porém este foi implantado de forma inadequada e sem conformidade técnica, o que gera riscos à segurança dos usuários, conflitos de tráfego e dificuldades de circulação. Esse acesso integra-se ainda a um sistema viário mais amplo, conectando a GO-521 à DF-040, corredor regional que dá continuidade à malha viária do Distrito Federal e do Entorno, ampliando a relevância funcional e estratégica dessa ligação.</p> <p>A contratação se justifica pela necessidade de adequar tecnicamente o acesso existente, promovendo sua regularização e melhoria conforme critérios de engenharia viária, de modo a reduzir riscos de acidentes, melhorar a fluidez do tráfego, garantir maior segurança aos usuários e integrar adequadamente o Bairro Dom Bosco ao sistema viário municipal e regional. A intervenção contribuirá, ainda, para a valorização urbana da região e para o ordenamento do crescimento do bairro.</p>
3. Localização e quantidade de serviço a ser contratada: <p>O serviço a ser contratado será executado no Município de Cidade Ocidental, especificamente no acesso viário do Bairro Dom Bosco à GO-521, nas coordenadas geográficas Latitude: -16.084051° e Longitude: -47.913336°.</p> <p>A quantidade do serviço compreende 01 (uma) intervenção viária, consistindo na adequação técnica do acesso existente, incluindo os elementos necessários para garantir segurança, funcionalidade e integração adequada ao sistema viário.</p>
4. Fonte de recurso: <p>A Obra será executada com recursos próprios do município.</p>



5. Previsão de início da Execução/Entrega:

A obra deverá ser iniciada até março de 2026, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. O contrato deverá ter vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante expressa aprovação do Município, conforme a legislação vigente.

O processo licitatório deverá tramitar em prioridade alta, em razão das condições inadequadas do acesso existente, que geram riscos à segurança viária e à integridade dos usuários da via.

6. Indicação dos membros de acompanhamento da demanda:

Orgão	Nome	Atribuição
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade	Betania Maria dos Santos	Coordenadora de Planejamento e Instrução de Processos de Compras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade	Nikaelle Oliveira	Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade	Gabriel Cabral Serra	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 12, inciso VII, e o art. 18, encaminha-se o presente processo ao setor responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Após a conclusão do ETP, o processo deverá retornar para análise de conveniência e oportunidade da contratação pelo Gestor Municipal e adoção das demais providências cabíveis.

Cidade Ocidental-GO, 30 de julho de 2025

Betania Maria dos Santos

Coordenadora de Planejamento e Instrução de Processos de Compra

De Acordo:

Nikaelle Moraes de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Mobilidade